CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 32 / 2023

Ao Presidente CARLOS MUNIZ

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY, CNPJ 31.687.501/0001-11, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 03 de maio de 2023.

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto Social e Cultural Resgaty é uma associação, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.687.501/0001-11, com atuação na área desportiva, de suma relevância na vida dos soteropolitanos.

O Projeto Social e Cultural Resgaty da Bahia caracteriza-se pelo desempenho de atividades, há mais de 20 anos, voltadas ao incentivo à prática de esportes, à promoção educacional, cultural, ao entretenimento, à cidadania e à inclusão social, além de promover projetos de arrecadação, como o Resgatando Vidas, em benefício à população carente.

Um dos principais objetivos desta associação é propiciar aos moradores de comunidades da cidade do Salvador meios para amenizar as dificuldades enfrentadas cotidianamente, baseado no respeito e na inovação, assistindo a todos sem distinção.

É inegável a importância da inclusão de práticas desportivas na sociedade, trazendo inúmeros benefícios à vida de jovens e adultos, proporcionando não somente uma fonte de lazer, desenvolvimento e interação, como também qualificação profissional para a população carente soteropolitana.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, em especial para a redução da desigualdade social e fomento da atividade desportiva como mecanismo de transformação, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de renovação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 03 de maio de 2023.

DUDA SANCHES